



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede ao Senhor Alex Sandro Rodrigues de Castro a Comenda “TOBA OSTERNO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Senhor Alex Sandro Rodrigues de Castro a Comenda “Toba Osterno”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente duas personalidades de destaque profissional e/ou empresarial, seja na geração de emprego, circulação de renda ou na reconhecida competência nos serviços prestados na respectiva área de atuação, vivo ou falecido.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de outubro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildálio Sampaio Menezes
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A Comenda Toba Osterno, instituída por meio da Resolução nº 002/2021, de 21 de setembro de 2021, tem como finalidade homenagear anualmente duas personalidades de destaque profissional e/ou empresarial, seja na geração de emprego, circulação de renda ou na reconhecida competência nos serviços prestados na respectiva área de atuação, vivo ou falecido.

Nesta perspectiva, vemos na indicação do nome do Senhor Alex Sandro Rodrigues de Castro uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento à sua atuação como Secretário Municipal de Saúde, quando detentor da pasta, para efeito de registro definitivo nos anais da história desta Casa de Leis.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de outubro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildálio Sampaio Menezes
2º Secretário